

Goiânia, 07 de novembro de 2019.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

TR N.º 010/2019

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tradução simultânea com estrutura de sonorização.

**2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

O dia mundial de luta contra a AIDS – celebrado em 01 de dezembro – é a principal data comemorativa do ano no calendário da infectologia. Pensando nisto e, com o intuito de promover nossa unidade, o HDT receberá em seu auditório o professor Atoine Azar, referência mundial em imunologia e professor da faculdade de medicina da Universidade Johns Hopkins.

Por ser americano e, visando facilitar o entendimento do nosso público no idioma do professor, necessitamos da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução simultânea com estrutura de sonorização para atender a um público estimado de 100 (cem) pessoas.

**3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO**

Serviço de intérprete sênior para tradução do inglês para o português, com equipamento de tradução simultânea para um público estimado de 100 (cem) pessoas.

**3.1. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

- Providenciar todo material, ferramentas, mão de obra, e quaisquer outros itens necessários para a execução do serviço, sem ônus à CONTRATANTE;
- Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Fiscal do contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;
- Atentar à pontualidade dos prazos de entrega dos materiais contratados;

Fone: 0800-643-3700 | Email: [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)

Av. Contorno s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - Goiás - CEP: 74.853-120

- Executar os serviços com observância das especificações técnicas, e gráficas com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela fiscalização, se necessário;
- Solicitar à Fiscalização da Contratante esclarecimentos de dúvidas, detalhes, nomenclaturas ou definições porventura não explicitadas neste Termo de Referência;
- Não transferir a terceiros a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que está obrigada, sem a devida autorização da CONTRATANTE, ressalvando especificidades de conhecimento técnico.
- Possuir experiência comprovada na prestação dos serviços elencados no presente termo;

### **3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Gerenciar a execução deste Contrato.

## **4. DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- 4.1.** Não conter rasuras ou emendas;
- 4.2.** Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- 4.3.** Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 4.4.** Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- 4.4.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 4.5.** O prazo para entrega da proposta será de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da entrega deste termo de referência;
- 4.6.** A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 4.7.** A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;



4.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

## 5. JULGAMENTO

5.1. O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, item 6.6 "As Compras e a Contratação de Serviços serão realizadas, preferencialmente, considerando o menor preço ofertado".

## 6. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Os serviços ora cotados serão prestados para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT);

6.2. O prazo para a prestação de serviço é de **10 (dez) dias** após a assinatura do termo de execução.

6.3. Cumprir os prazos de execução dos serviços;

6.4. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para o pagamento será de 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

7.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

7.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Igor Guimarães Silva  
Coordenador de Comunicação  
HDT/HAA

Igor Guimarães  
Coordenador de Comunicação HDT/ISG

Antônio Jorge de A. Maciel  
Gerente Administrativo  
HDT/HAA

